



Sarzedo, 13 de agosto de 2025

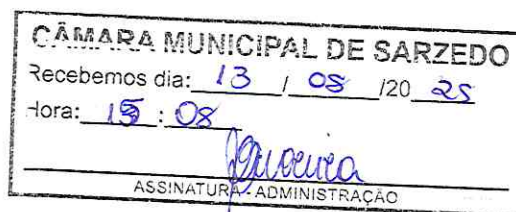
Ofício: nº 106/2025

Do: Gabinete do vereador Leandro Antônio de Castro (Tio Léo)

Para: Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Pedido de Retirada do Requerimento nº 76/2025

Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os melhores cumprimentos, venho, por meio deste, formalizar o pedido de retirada do Requerimento nº 76/2025, que “Requer que seja feito estudo de viabilidade para implantação da escola cívico-militar no Município de Sarzedo”, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, que prevê a possibilidade de retirada de proposição pelo autor antes de sua apreciação pelo Plenário.

A presente solicitação fundamenta-se, ainda, em recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que se encontra apreciando matéria correlata em âmbito estadual. Considerando que o julgamento ainda está em curso, entende-se ser prudente aguardar a definição daquele órgão de controle externo para, em momento oportuno, apresentar novamente a proposição com maior segurança jurídica e embasamento técnico.



Por todo o exposto, solicito que seja formalizada a retirada do Requerimento nº 76/2025 da pauta de discussão e votação, observadas as prerrogativas regimentais e a conveniência administrativa de aguardar a deliberação do TCE-MG sobre o tema.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:058560
82613

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.08.13
14:27:23 -03'00'

TIO LÉO – VEREADOR